



# Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Rosa de Almeida nº130 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07  
E – mail:camaransb@onda.com.br – Sait:WWW.cmnsb.pr.gov.br -Nova Santa Bárbara - Paraná

Publicado  
J. A. Estado  
dia 20/01/16

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

SÚMULA: Determina o cumprimento da Lei nº001/2013.  
DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei nº001/2013, que fixa as normas para concessão de diárias e adiantamento aos servidores da Câmara, Presidente da Câmara e Vereadores, para custear as despesas de viagem e estadas para participação em eventos.

Art. 2º - Os valores fixados no art.2º parágrafo 1º da Lei nº001/2013, poderão sofrer alteração mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2016

Carlos Dalberto Delmonico  
Presidente